



SINDIPOLO
CNRQ-CUT

EmDia

Nº 1921
30/06 a 06/07/2019

TURNO OXITENO: ASSEMBLEIAS PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO

Serão realizadas nos dias 9 e 11 de julho, terça e quinta-feira da próxima semana

Na reunião da sexta-feira, dia 28 de junho, a Oxiteno apresentou a sua posição em relação às demandas dos trabalhadores para o Acordo Coletivo de Turno Ininterrupto de Reveza-mento para o período 2019/2021.

Em relação a **liberação para exames periódicos**, a empresa concordou com o que estabelece a cláusula ao lado. No que se refere as **permutas de turno**, a empresa também concordou com a cláusula já informada aos trabalhadores, com acréscimo de um parágrafo único também ao lado. Já quanto ao **período de férias**, a empresa aceita a cláusula que foi proposta pelos trabalhadores, retirando a parte referente aos feriados de Natal e Final de Ano.

As demais questões da pauta e referentes ao Acordo como um todo, serão mantidas.

ASSEMBLEIAS - Para apreciar esta proposta, estaremos realizando assembleias na próxima semana, nos dias 9 e 11 de julho, conforme agenda abaixo.

AGENDA DAS ASSEMBLEIAS DOS TURNEIROS DA OXITENO

GRUPO 2 - 3ª feira, dia 09/07, na entrada, às 7h.

GRUPO 4 - 3ª feira, dia 09/07, na saída, às 7h.

GRUPO 5 - 3ª feira, dia 09/07, na entrada, às 15h.

GRUPO 1 - 5ª feira, dia 11/07, na entrada, às 23h.

GRUPO 3 - 5ª feira, dia 11/07, na saída, às 23h.

CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

A empresa OXITENO se compromete a liberar os empregados em regime de turno, durante o horário dos turnos das 7 (sete) horas às 15 horas ou das 15 horas até as 23 horas, pelo tempo que for necessário para que o trabalhador realize seus exames médicos e laboratoriais, previstos no programa de saúde ocupacional da empresa.

Parágrafo único - Fica estabelecido que as liberações para exames referidas no "caput" não poderão coincidir com os horários de descanso obrigatório do empregado, quais sejam os intervalos entre um turno e outro, assim como nos dias destinados a folgas dos empregados em regime de turno.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PERMUTAS DE TURNO

A empresa OXITENO permitirá que o empregado efetue até 08 (oito) permutas de turno a cada mês, para atender interesses ou necessidades do mesmo, desde que, além da solução e sem ônus à empresa de outras dificuldades advindas dessas permutas, o empregado assuma a responsabilidade de suprir a cobertura de sua vaga na escala em que esteja faltante. O atendimento de solicitação em número superior ao previsto nesta cláusula ficará a critério da empresa.

Parágrafo único - Nos casos de permutas, fica assegurado que o pagamento/compensação, seja feita dentro de 30 (trinta) dias, independente do mês.

CLÁUSULA SEXTA - PERÍODOS DE FÉRIAS

A empresa OXITENO permitirá que as férias dos seus empregados que trabalham em Turno Ininterrupto de Reveza-mento possam ocorrer em quaisquer dias, sem qualquer restrição.

Na sexta-feira, dia 5, acaba o prazo para que os trabalhadores da Braskem apresentem os documentos para receber o **AUXÍLIO EDUCAÇÃO**.



O AUXÍLIO EDUCAÇÃO É PARA TODOS.

O auxílio é para o trabalhador e a trabalhadora da Braskem e seus dependentes, mesmo os dois trabalhando na empresa. **MAIS NA PÁGINA 3.**

LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

12 de julho é **DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO** contra a reforma da Previdência. **MAIS NA PÁG. 3.**



SPIE BRASKEM Q2-RS: AUDITORIA DE MANUTENÇÃO 2

Está sendo realizada, nesta semana, a Auditoria de Manutenção 2 no SPIE da Braskem Q2-RS. A auditoria é realizada pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), instituição certificadora, credenciada pelo INMETRO.

Durante a auditoria, é avaliado o cumprimento dos requisitos normativos, com a finalidade de renovar (ou não) a manutenção da atual certificação.

Como acontece nestas auditorias,

o SINDIPOLO participou da reunião de abertura e da entrevista com os auditores do IBP. Também estará presente na reunião de fechamento da Auditoria, que ocorrerá dia 05/07.

O objetivo da participação do Sindicato, é levar aos auditores do IBP, temas abordados/observados, que tiveram origem em demandas trazidas pelos trabalhadores. Esta iniciativa objetiva contribuir com subsídios, visando a preservação da segurança e saúde de

todos os trabalhadores bem como do meio-ambiente.



EM DEFESA DAS NORMAS REGULAMENTADORAS - NR'S

Em documento dirigido aos Secretários de Trabalho e Previdência e do Trabalho e ao Subsecretário de Inspeção do Trabalho, 63 chefes da auditoria fiscal do trabalho de todo o país criticam a forma como o governo está revisando as NR. Eles pedem mais transparência e critérios técnicos, ao tempo que ressaltam a inquietação para sua atuação e a insegurança para a saúde e vida dos trabalhadores.

Em manifesto, destacam que as NR's têm sido objeto de constantes mudanças e atualizações, ao longo do tempo, com objetivo de aperfeiçoamento, especialmente para setores considerados prioritários por terem muitos e graves acidentes. Afirmam, que esta condição (regulamentação de segurança e saúde no trabalho) é que possibilita uma maior efetividade na fiscalização e correção das irregularidades encontradas nas

condições e ambientes de trabalho.

Segundo eles, a importância das NR pode ser demonstrada em estudo desenvolvido pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST/SIT) em 2018, que evidencia diminuição na ocorrência de acidentes e mortes no trabalho entre as décadas de 70 e 2010, sob vigência das Normas Regulamentadoras, reforçando seu caráter preventivo e protetivo. **De acordo com o estudo foram evitados aproximadamente 8 milhões de acidentes e 46 mil mortes no período.**

ELABORAÇÃO TRIPARTITE

As NR atualmente em vigor foram construídas respeitando-se todo um processo regulamentado de elaboração e participação tripartite, elogiado e reconhecido internacionalmente, contando, em todas as suas etapas, com representações de trabalhadores, governo e empregadores. Apesar disso, há uma forte pressão dos empresários para mudanças, especialmente em relação a NR 12.

Esta é uma discussão importante, pois o Brasil ocupa a quarta posição no ranking mundial de acidentes de trabalho. Entre 2012 e 2018 foram registrados 4,5 milhões de acidentes, com mais de 16 mil mortes, mais de 60 mil fraturas e mais de 38 mil amputações. E estes são apenas os dados oficiais, mas os números são bem maiores.

"Em um país onde a cada 49 segundos ocorre um acidente de trabalho e a cada 3 horas e 38 minutos um trabalhador morre por acidente do trabalho, a



flexibilização das normas de segurança e saúde representa um retrocesso inadmissível e traz enorme preocupação", pontuaram os auditores fiscais.

SOLICITAÇÕES

Ao final do documento, os auditores fiscais solicitam algumas medidas em relação às mudanças, que incluem: que sejam estabelecidos procedimentos para consultas e sugestões dos Auditores Fiscais do Trabalho na revisão das normas regulamentadoras; que sejam disponibilizados as minutas de texto que serão objeto de discussão na CTPP; que seja assegurada a discussão tripartite, inclusive consulta pública, em todas as etapas de revisão; que o processo de revisão das NR seja fundamentado em critérios técnicos, garantindo o caráter de prevenção de acidentes e agravos à saúde dos trabalhadores por esses normativos, entre outras.

"Em um país onde a cada 49 segundos ocorre um acidente de trabalho e a cada 3 horas e 38 minutos um trabalhador morre por acidente do trabalho, a flexibilização das normas de segurança e saúde representa um retrocesso inadmissível e traz enorme preocupação"

LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA



As centrais sindicais definiram o dia **12 DE JULHO** como o **DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA**. Neste dia serão realizadas novas mobilizações em Brasília, em outras capitais e nas principais cidades do país. Além disso, dirigentes sindicais também deliberaram por intensificar a atuação no Congresso, pressionando os deputados a não votarem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019, que trata da reforma.

Neste sentido, é importante aumentar a pressão nas bases eleitorais dos parlamentares nos seus respectivos estados, assim como atividades nos aero-

portos, nos dias e horários onde circulam vários deputados.

ACESSE O "NA PRESSÃO" E PARTICIPE

A plataforma "**Na pressão**" (<https://napressao.org.br/>) disponibilizada pela CUT, também é uma importante ferramenta de pressão junto aos deputados, que pode ser acessada no celular pelos trabalhadores. Com apenas alguns cliques, **todos podem pressionar os parlamentares** por e-mail, pelas redes sociais e até mesmo direto pelo WhatsApp, mandando mensagens para os deputados que estão a favor da reforma, pedindo que votem contra a proposta.

CAMPANHAS SALARIAIS BUSCAM PERDAS

Não por acaso as negociações de diversas categorias buscam em suas negociações, além da recuperação da inflação relativas as suas datas-base, também aumento real. É que no bolso, os trabalhadores sentem o que o IBGE mostra em números. Segundo a instituição, os anos de crise, além de terem destruído empregos e levado ao aumento da informalidade, também corroeram o rendimento dos trabalhadores da maioria dos segmentos. Dependendo do segmento, a perda real (já considerada a inflação) superou os 16% nos últimos cinco anos. De nove setores da iniciativa privada analisados pelo IBGE, cinco tiveram quedas significativas na renda que o trabalhador recebe habitualmente por mês. A queda na renda das famílias, o aumento da informalidade e afundamento do setor de construção civil, são fatores que ajudam a explicar rendimentos menores. Segundo o órgão, a queda no rendimento gera um efeito negativo, em cascata, na economia.

NEGOCIAÇÕES NO SEGUNDO SEMESTRE

CORREIOS - A pauta de reivindicações já foi entregue e primeira reunião de negociação está agendada para 2 de julho, quando será definida um calendário para as negociações. Os trabalhadores buscam, nos itens econômicos, reposição da inflação de 3,79% (de acordo com o INPC) + R\$ 300,00 linear; vale refeição/alimentação de R\$ 45,00 para 30 vales e vale cesta no valor de R\$ 440,00, entre outras questões.

PETROLEIROS - A pauta já foi entregue à empresa e já foi dado início às negociações para renovação de todo o Acordo Coletivo de Trabalho. A primeira proposta da empresa, que retirada inúmeros direitos, já foi rejeitada pela categoria, que também aprovou estado de greve. Na semana passada e nesta semana, estão ocorrendo novas rodadas de negociação, tratando de diversos pontos da pauta de reivindicações.

CONFORME TRATADO NO EM DIA 1905, DE 10 A 16/03, o auxílio educação, conforme Acordo, deve ser assegurado a TODOS os trabalhadores, mesmo nos casos de casais onde os dois trabalham na empresa.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO É PARA TODOS

Na Braskem tem vários casos de trabalhadores e trabalhadoras que são casados ou vivem em união estável e ambos estudam. Nestes casos, fica a dúvida se o auxílio-educação é assegurado aos dois por se tratar do mesmo núcleo familiar.

Esclarecemos que os Acordos Coletivos contemplam **TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS** nas empresas, neste caso, Braskem. Portanto, tudo o que está acordado nos mesmos, **VALE PARA TODOS**.

Na cláusula do auxílio-educação, quando é citado "núcleo familiar", o objetivo é assegurar que o benefício seja para todos os membros da família e não somente para o trabalhador ou trabalhadora titular, como em outros acordos. Portanto, no caso de casais que trabalham na Braskem e que estudam ou têm dependentes estudantes e houver a efetiva comprovação das despesas com educação, dos titulares e/ou dos dependentes, os dois terão direito ao auxílio.

Para melhor esclarecer, abaixo reproduzimos na íntegra a cláusula que trata do auxílio-educação no atual Acordo Coletivo de Trabalho:

CLÁUSULA DO ACORDO COLETIVO - "A BRASKEM reembolsará as despesas com educação de seus empregados e dependentes registrados na empresa, matriculados em cursos maternal, primeiro, segundo e terceiro graus infantil, fundamental, médio, pós-médio (curso técnico), graduação e pós-graduação (especializações, MBA, Mestrado, Doutorado), até o valor de R\$ 4.500,00 base outubro 2018, a serem pagos semestralmente, em parcelas de R\$ 2.250,00 cada, por núcleo familiar. **Parágrafo 1º:** O reembolso ora estabelecido deverá ter a comprovação, pelo beneficiário, de frequência às aulas, bem como à apresentação à empresa dos respectivos comprovantes de despesas com educação, no valor estabelecido no "caput" desta cláusula.

Parágrafo 2º: Para os filhos cursando universidade o reembolso cessará no quinto ano de concessão ou 26 anos de idade, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo 3º: O reembolso do Auxílio Educação não será devido no caso em que o filho tenha sido contemplado com Auxílio Creche previsto na Cláusula Sétima".

PETROLEIROS DENUNCIAM "FEIRÃO" DE REFINARIAS

A Petrobras iniciou dia 28 de junho, a venda formal de quatro das oito refinarias que pretende vender, incluindo dutos e terminais. Entre as que estão sendo vendidas, está a REFAP, em Canoas, junto com seus 260 km de oleodutos, incluindo os dutos longos (ORSUL 6" e ORSUL 10", ligando a REFAP às unidades industriais de Triunfo (Braskem), além dos dutos curtos e dos terminais de Niterói e Tramandaí (RS).

Segundo os trabalhadores petroleiros, a privatização das refinarias trará inúmeros prejuízos aos trabalhadores, às comunidades e aos municípios de origem destas plantas. A categoria tem alertado quanto as mentiras contadas pelo governo e pelos gestores da empresa para justificar a privatização, que na realidade, é injustificável.

A venda também vai colocar em risco a soberania energética do país e aumentar ainda mais os preços dos derivados de petróleo. As oito unidades que estão à venda representam metade da capacidade nacional de refino, ultrapassando 1 milhão de barris de petróleo por dia. E estatal está entregando ao mercado 61% do seu parque de refino, colocando em risco a soberania do país, ao criar monopólios regionais privados que dominarão o mercado nacional de derivados. **Com isso, os já elevados preços da gasolina, do diesel e do gás de cozinha tendem a disparar**, já que estão completamente fora de controle do Estado brasileiro.

POR QUE VENDER UMA REFINARIA LUCRATIVA?

O Sindicato da categoria no RS (SINDIPETRO-RS) esclarece que a própria empresa reconhece que "a estrutura de logística, possui condições excepcionais no seguimento de refino no Brasil devido à proximidade dos campos de petróleo da costa brasileira e por sua posição geográfica isolada do Brasil", o que significa que a REFAP é um bom negócio e possui um mercado de consumidores de derivados cativo. Para o SINDIPETRO-RS, se os próprios gestores reconhecem o ótimo desempenho da REFAP, a pergunta a ser respondida é: por que vender uma refinaria lucrativa e tão bem localizada? E, para eles, a resposta é clara: é que o governo e seus representantes na diretoria da Petrobrás querem entregar de mãos beijadas para as empresas estrangeiras 50% do refino brasileiro.

O SINDIPOLO é solidário nesta luta e alerta que a defesa da Petrobrás, uma empresa estratégica para o desenvolvimento e soberania do país, é uma luta de todos os brasileiros. A Petrobrás não pode ser privatizada!



MP DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PERDE VALIDADE

A MP 873/19, que proibia o desconto da contribuição facultativa ao sindicato na folha salarial com autorização do trabalhador, perdeu a validade no dia 28/06. A MP foi contestada por muitas entidades na Justiça, com decisões favoráveis frente ao entendimento de que a medida representava prática antisindical e contrariava o direito de livre organização dos trabalhadores.

De fato, o próprio Ministério Público do Trabalho (MPT), afirmou, em audiência pública no Senado Federal, no último dia 24 de junho, que a Medida Provisória 873/2019 era inconstitucional e feria o princípio da liberdade sindical. "Precisamos ter em mente que os sindicatos são cruciais. **Nós não vamos ter um mundo do trabalho maduro e harmônico sem sindicatos fortes**", destacou o representante do MPT na audiência.

Segundo ele, a MP tinha o objetivo de "matar os sindicatos de inanição, asfixiando-os economicamente ao extremo", ferindo, inclusive, acordos internacionais assinados pelo Brasil que garantem o respeito à autonomia e liberdade sindical. "Esse é um caminho muito perigoso porque **os sindicatos são fundamentais, especialmente na defesa da coletividade dos trabalhadores**", afirmou.

Por fim o representante do órgão lembrou que o Brasil está, pelo segundo ano consecutivo, na lista de 24 países da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que violam os direitos dos trabalhadores, descumprindo normas internacionais que o país é signatário.

NOTAS

"A NOVA ORDEM" - Para quem ainda não compreendeu o que está acontecendo com o Brasil, o novo livro de ficção de Bernardo Kucinski desenha. Narrada em dois tempos (o ambiente de um país dominado pela canalhice e as explicações dessa canalhice em notas de rodapé), "A Nova Ordem" é mais do que um enredo baseado em fatos reais. É uma caricatura daquilo que a hipocrisia nacional transformou em governo.

O livro mostra como um Brasil de bem-estar social desenhado pela Constituição de 1988 dá lugar a uma república sem projeto de nação, movido a uma agroindústria que não mais precisa da mão de obra dos trabalhadores para tocar a economia e tampouco precisa de povo. Exceto um povo desinformado, cego, submisso e servil. Segundo o autor, os decretos destrutivos do Estado brasileiro eram previsíveis. Estão na lógica do atual governo e começaram antes, com o governo de Michel Temer, responsável pela reforma trabalhista e pela emenda à Constituição que instituiu o congelamento de gastos públicos por até 20 anos. Para ele, desde o golpe que depôs Dilma Rousseff em 2016, ficou evidente a chegada ao poder de uma "lógica de desmantelamento" do Estado brasileiro.

A NOVA ORDEM
B Kucinski

